



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 62, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

Considerando o projeto de criação Editora Universitária na Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Coordenadoria de Editoração e Apoio à Publicação (CEAP) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da UFCA, consoante o Ofício n. 038/2022/PRPI/UFCA, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pela elaboração da minuta de resolução sobre a política interna de publicações de natureza científica, tecnológica e cultural no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o GTT:

- I. Deborah Macêdo dos Santos, SIAPE 1085983;
- II. Fabiana Aparecida Lazzarin, SIAPE 1210233;
- III. Ives Romero Tavares do Nascimento, SIAPE 1053060;
- IV. José Robson Maia de Almeida, SIAPE 1764691;
- V. Maria Cleide Rodrigues Bernardino, SIAPE 1548953;
- VI. Maria do Socorro Vieira Gadelha, SIAPE 1550021;
- VII. Maria Rosilene Cândido Moreira, SIAPE 1643992;
- VIII. Milena Silva Costa, SIAPE 1863874;
- IX. Natália Brito Bessa, SIAPE 1170284;
- X. Rafael Perazzo Barbosa Mota, SIAPE 1570709.

Art. 3º Designar a servidora Natália Brito Bessa como presidente do GTT.

Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor